



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2015, DE 02 OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre as sessões Ordinárias dos dias 05/10/2015 e 12/10/2015 e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sergio Rufino**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - A Sessão Ordinária do dia 05 de Outubro de 2015, fica transferida para o dia 08/10/2015, às 19:00 hs.

Art. 2º - A Sessão Ordinária do dia 12 de Outubro de 2015, fica transferida para o dia 15/10/2015, às 19:00 hs.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 02 dia do mês de Outubro do ano de 2015.



Paulo Sergio Rufino

Presidente da Câmara Municipal de Paranhos